Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 766
De: 11/05/2012
Semanal

IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Luiz Fernando de Almeida

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Emília Nascimento Santos

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Célia Maria Corsino

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

Estevan Pardi Corrêa

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Antônio Pereira Gonçalves Filho

Coordenação de Serviços

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Silvana Lobato Silva – Boletim Administrativo Eletrônico

boletim.eletronico@iphan.gov.br

ÍNDICE

- **Atos da Presidência**

  Portarias..... 04-06

- **Atos do Departamento Planejamento e Administração**

  Portarias..... 07-09
  Processo Administrativo Disciplinar..... 10

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do PHAN no Amapá..... 11
  Superintendência do IPHAN em Pernambuco..... 12-15
  Superintendência do IPHAN em Sergipe..... 16-17

- **Atos das Unidades Especiais**

  Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular..... 18
  Sítio Roberto Burle Marx..... 19

Atos da Presidência

PORTARIA Nº. 196, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍTICO NACIONAL, de acordo com a Portaria nº. 391, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de junho de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do IPHAN:

FISCAIS DO IPHAN			
Item	**Unidade**	**Nome**	**Matricula**
01	IPHAN – SP	Huides Souza Cunha	0223032
02	IPHAN – SP	Patricia Dias Ferrone	1545924
03	IPHAN – RS	Enilda Maria Miceli da Silva	2456155
04	IPHAN – RS	Sandra Petry	1834744
05	IPHAN – MT	Amélia Hirata	1549367
06	IPHAN – MT	Maria Elisa Campos Pereira	1889674
07	IPHAN – DF	Juliana Mendes Prata	1908887
08	IPHAN – AC	Juliana da Mata Cunha	1813820

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 197, DE 09 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21 do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009; e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Jorge Tenório Lucchesi, matrícula SIAPE nº 0222936, Analista IV, Classe "S", Padrão "III", Eliana Cláudia de Sousa Nogueira, matrícula SIAPE nº 1559735, Analista I, Classe "A", Padrão "IV" e José Waldir Azevedo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1549706, Economista, Classe "A", Padrão "V", para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os atos e fatos constantes do processo nº 01450.013475/2007-13 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 198, DE 09 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21 do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009; e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores Jorge Tenório Lucchesi, matrícula SIAPE nº 0222936, Analista IV, Classe "S", Padrão "III", Eliana Cláudia de Sousa Nogueira, matrícula SIAPE nº 1559735, Analista I, Classe "A", Padrão "IV" e José Waldir Azevedo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1549706, Economista, Classe "A", Padrão "V", para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os atos e fatos constantes do processo nº 01450.013474/2007-61 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21 do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009; e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores Jorge Tenório Lucchesi, matrícula SIAPE nº 0222936, Analista IV, Classe "S", Padrão "III", Eliana Cláudia de Sousa Nogueira, matrícula SIAPE nº 1559735, Analista I, Classe "A", Padrão "IV" e José Waldir Azevedo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1549706, Economista, Classe "A", Padrão "V", para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os atos e fatos constantes do processo nº 01450.013476/2007-50 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N° 200/2012-PRESI/IPHAN, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21 do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009; tendo em vista o disposto no artigo 4° da Instrução Normativa SLTI/MP n° 04, de 12 de novembro de 2010, e na portaria nº 747, de 30 de dezembro de 2009, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2012 a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação aprovado e publicado pela Portaria n° 747, de 30 de dezembro de 2009, a ser executado no âmbito do IPHAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 78 EM 08 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, de acordo com a Portaria nº 430, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 2009, considerando a Portaria 162, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico IPHAN nº 491 – Edição Extra, de 27 de maio de 2009 e Portaria 391, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 16, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

I – Conceder ao servidor **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1095126, o Abono de Permanência previsto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 21 de dezembro de 2003, e o disposto na Orientação Normativa nº 01, de 06 de janeiro de 2004, da Secretaria de Previdência Social, a partir de 08 de abril de 2012 .

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR DE VASCONCELLOS AZEREDO
Diretor Substituto do DPA

PORTARIA Nº 79 EM 08 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, de acordo com a Portaria nº 430, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 2009, considerando a Portaria 162, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico IPHAN nº 491 – Edição Extra, de 27 de maio de 2009 e Portaria 391, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 16, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

I - Conceder a servidora **TÂNIA PLUGIK,** matrícula SIAPE nº 0224154, o Abono de Permanência previsto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 21 de dezembro de 2003, e o disposto na Orientação Normativa nº 01, de 06 de janeiro de 2004, da Secretaria de Previdência Social, a partir de 02 de novembro de 2011.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR DE VASCONCELLOS AZEREDO
Diretor Substituto do DPA

PORTARIA N° 83/2012/DPA EM, 11 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com a Portaria 430, publicada em 08 de julho de 2009 e com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009; com fundamento no artigo 152, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Josino Rodrigues Valente, matrícula SIAPE nº 000482447, Professor de Ensino Tecnológico e Reinaldo Joel Sales, matrícula SIAPE nº 0222720, Assistente Administrativo III, Classe S, Padrão III, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória visando apurar os atos e fatos constantes do processo nº 01450.000945/2012-38 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR DE VASCONCELLOS AZEREDO
Diretor Substituto do DPA

PORTARIA N° 84/2012/DPA EM, 11 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com a Portaria 430, publicada em 08 de julho de 2009 e com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009; com fundamento no artigo 152, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Josino Rodrigues Valente, matrícula SIAPE nº 000482447, Professor de Ensino Tecnológico e Reinaldo Joel Sales, matrícula SIAPE nº 0222720, Assistente Administrativo III, Classe S, Padrão III, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória visando apurar os atos e fatos constantes do processo nº 01450.005409/2007-61 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR DE VASCONCELLOS AZEREDO
Diretor Substituto do DPA

PORTARIA N° 85/2012/DPA EM, 11 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com a Portaria 430, publicada em 08 de julho de 2009 e com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009; com fundamento no artigo 152, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Josino Rodrigues Valente, matrícula SIAPE nº 000482447, Professor de Ensino Tecnológico e Reinaldo Joel Sales, matrícula SIAPE nº 0222720, Assistente Administrativo III, Classe S, Padrão III, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória visando apurar os atos e fatos constantes do processo nº 01450.005313/2012-61 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR DE VASCONCELLOS AZEREDO
Diretor Substituto do DPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N° 01/2012/CPAD **BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2012.**

O DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria nº 142/DPA/IPHAN/2011, de 09 de junho de 2011, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº. 673, Edição Extra de 09/06/2011, prorrogada pela Portaria nº 196, de 04/08/2011, sobrestada pela Portaria nº 244/2011/DPA, de 19/09/2011, reconduzida pela Portaria nº 24/2012/DPA, 03/02/2012, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº. 744, Edição Extra de 06/02/2012, prorrogada pela Portaria nº 59 de 05 de abril de 2012, publicada no BAE nº 758, Edição Semanal, de 05/04/2012,

RESOLVE:

Designar **ad hoc** o servidor ALBERDAN DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1497699, lotado na Representação do Ministério da Cultura em Belém/PA, para servir como Secretário da Comissão.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSINO RODRIGUES VALENTE
Presidente

Atos da Superintendência

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO AMAPÁ

PORTARIA Nº. 06/2012 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO AMAPÁ - IPHAN-AP, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e Portaria/Presidência-IPHAN n.º 125, de 01 de abril de 2011 e tendo em vista o disposto na Portaria 187, de 9 de junho de 2010**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Autoridade Julgadora para atividades de fiscalização, as seguintes servidoras:

1. ***Anna Izabel de Brito Albuquerque***, matricula **SIAPE** nº 1018729, **CPF** nº 197.713.632-04.
2. ***Patrícia Helena Turola Takamatsu***, matricula **SIAPE** nº 1818778, **CPF** nº 075.115.336-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

DJALMA GUIMARÃES SANTIAGO
Superintendente Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº. 009 DE 15 DE MARÇO 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN nº 673, de 16 de outubro de 2009, na Portaria nº 342 de 23 de setembro de 211 e com fundamento no artigo nº 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Designar os servidores NILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE N.º 0223835, ocupante do cargo de Técnico III, Classe S, Padrão: III, ROMERO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1535432, ocupante do cargo de Técnico II, Classe A, Padrão V e CLEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0224615, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, Classe S, Padrão III, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando apurar os atos e fatos constantes do Processo Administrativo nº 01498.000279/2011-19 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CHRISTIANO CAVALCANTI GONÇALVES
Superintendente Substituto do IPHAN-PE

PORTARIA Nº. 011/IPHAN-PE, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência - IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997, RESOLVE:

Art. 1.º – Designar a servidora Maria Emília Lopes Freitas, Matrícula SIAPE n.º 2636347, para acompanhar e fiscalizar o projeto Publicação do Livro "Um Trem da História", e do contrato que decorrer deste.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do IPHAN- BAE.

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente do IPHAN-PE

PORTARIA Nº. 012/IPHAN-PE, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência - IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997, RESOLVE:

Art. 1.º – Designar o servidor Philipe Sidarhta Razeira, Matrícula SIAPE n.º 2514023, para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto Implementação da Casa do Patrimônio Olinda. Tendo como substituto o servidor Fábio Christiano Cavalcanti Gonçalves matrícula SIAPE nº 1551238, e do contrato que decorrer deste.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do IPHAN- BAE.

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente do IPHAN-PE

PORTARIA Nº. 013/IPHAN-PE, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência - IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997, RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os servidores Fábio Henrique Torres Barreto, Matrícula SIAPE n.º 1102109, para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto Implementação da Casa do Patrimônio Igarassu-PE. Tendo como substituto o servidor Romero de Oliveira e Silva Filho matrícula SIAPE nº 1535432, e do contrato que decorrer deste.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do IPHAN- BAE.

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente do IPHAN-PE

PORTARIA Nº. 014/IPHAN-PE, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência - IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997, RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os servidores Adriana Wolf Nogueira, Matrícula SIAPE n.º 1534999, para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Pesquisa para Adequação do espaço físico e tratamento técnico do acervo bibliográfico do Centro de Documentação Ayrton Carvalho do IPHAN-PE. Tendo como substituta a servidora Patrícia Valéria Moraes do Rêgo matrícula SIAPE nº 1534704, e do contrato que decorrer deste.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do IPHAN- BAE.

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente do IPHAN-PE

PORTARIA Nº. 015/IPHAN-PE, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência - IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997, RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os servidores Cremilda Martins de Albuquerque, Matrícula SIAPE n.º 0222661, para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Pesquisa para o Livro Ayrton de Almeida Carvalho. Tendo como substituto o servidor Marcos Vinícius Simão matrícula SIAPE nº 1108577, e do contrato que decorrer deste.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do IPHAN- BAE.

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente do IPHAN-PE

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SERGIPE

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. º 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU em 20 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, para comporem **Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Móveis,** a fim de procederem ao levantamento dos Bens Patrimoniais móveis no âmbito da Superintendência do IPHAN em Sergipe, determinando o prazo de 120 dias, prorrogável por igual período, para a inserção dos dados no Sistema de Patrimônio e apresentação de relatório.

IVO JOSÉ DE AUGUSTO COSTA – Matrícula SIAPE n. º 1847342

MÔNICA DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula SIAPE nº 788562

EULÁLIA DE MELO NUNES OLIVEIRA – Matrícula SIAPE n. º 1539740

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 12, de 13 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TEREZINHA ALVES DE OLIVA
Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. º 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU em 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor **IVO JOSÉ DE AUGUSTO COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1847342, para acompanhar e fiscalização **a prestação dos serviços de limpeza e conservação no Escritório Técnico do IPHAN em São Cristóvão/SE,** constante do objeto do contrato nº 02/2012, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **LIMP FAST Ltda.**

Art. 2º - Designar a servidora **KLECKSTANE FARIAS E SILVA LUCENA**, matrícula SIAPE nº. 1779122, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 03, de 03 de Janeiro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

TEREZINHA ALVES DE OLIVA
Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR/IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03 de 30 de maio de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora LUCY MARIA ULIANA, matrícula SIAPE nº 1835240, CPF: 607.179.207-04, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 03/2012, firmado entre esta Autarquia e a empresa ANGEL's SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativos no CNFCP.

Art. 2º – Designar a servidora RITA DE CASSIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2225132, CPF: 782.288.597-91, para substituir eventualmente a fiscal LUCY MARIA ULIANA, nos seus impedimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CLAUDIA MARCIA FERREIRA
Diretora

SÍTIO ROBERTO BURLE MARX-IPHAN

PORTARIA Nº. 13/2012/SRBM EM, 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, nomeado pela Portaria nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 673 de 20/10/2009 da Presidência do IPHAN,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor **Paulo César Alves,** matrícula SIAPE nº 255514, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2011 do processo nº 01478.000068/2012-97, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Vigilância e Segurança do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Roberto Leonardo Pereira,** matrícula SIAPE nº 0223714, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias, e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MARLON DA COSTA SOUZA
Diretor-Substituto do Sítio Roberto Burle Marx